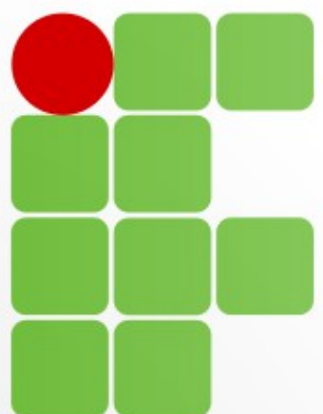




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



CAMPUS INCONFIDENTES

Fevereiro 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVO
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS INCONFIDENTES
Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Vladmir Fernandes

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Sindynara Ferreira

Sumário

ATOS DO CAMPUS.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	15
ADICIONAL NOTURNO.....	16
AUXÍLIO NATALIDADE.....	18
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLA.....	18
HORÁRIO ESPECIAL ESTUDANTE.....	19
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	20
LICENÇA PATERNIDADE HOMOLOGAÇÃO	19
LICENÇA PATERNIDADE PRORROGAÇÃO.....	20
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	20
DIÁRIAS.....	20

ATOS DO GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 048, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar o servidor MARK PEREIRA DOS ANJOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1000162, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02474453447, categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no período até 23/05/2017, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 049, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar o servidor MOSAR FARIA BOTELHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1605838, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01115140180, categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2017, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 050, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que será responsável por analisar os documentos e classificar os candidatos inscritos para tutor presencial no Ensino à Distância, nos termos o edital 30/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, Campus Inconfidentes.

ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1755877

JULIANA APARECIDA CASALOTI, matrícula SIAPE 3858289

JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA, matrícula SIAPE 1863101

REGINALDO APARECIDO DA SILVA, matrícula SIAPE 2343552

- II. Esta portaria terá validade até a finalização do referido processo seletivo.
- III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 051, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de verificar as atividades docentes deste Campus, para mandato de dois anos, conforme Resolução 119/2016, tendo em vista o que consta no Art. 36, da Resolução Normativa Nº 98, de 16/12/2013 – Dispões sobre a Normativa Docente do IFSULDEMINAS - aprovada pelo Conselho Superior.

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional

SINDYNARA FERREIRA matrícula SIAPE 2823282

Coordenador-Geral de Ensino

ALESSANDRO DE CASTRO BORGES matrícula SIAPE 2193530

Coordenadores de Curso

LENISE GRASIELE DE OLIVEIRA matrícula SIAPE 2077834

MARCELO AUGUSTO DOS REIS matrícula SIAPE 1965222

BARBABA MARIANNE MADURO matrícula SIAPE 1905871

KÁTIA REGINA CARVALHO BALIEIRO matrícula SIAPE 1283423

EVERALDO RODRIGUES FERREIRA matrícula SIAPE 2280101

CONSTANTINA DIAS PAPANIDES matrícula SIAPE 253534

JORGE FERREIRA ALENCAR LIMA matrícula SIAPE 1781787

MÁRCIO LUIZ DA SILVA matrícula SIAPE 2916022

FRANCISCO FELIPE GOMES DE SOUZA matrícula SIAPE 1547483

VALDIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR matrícula SIAPE 1002488

Representantes CPPD

PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES matrícula SIAPE 2067559

MARK PEREIRA DOS ANJOS matrícula SIAPE 1000162

- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 052, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que será responsável por auxiliar a analisar as solicitações de demandas pedagógicas e pessoais dos docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, Campus Inconfidentes.

ALESSANDRO DE CASTRO BORGES, matrícula SIAPE 2193530
ALEXANDRE DE CARVALHO, matrícula SIAPE 2104592
ANTÔNIO CARLOS ABRÃO, matrícula SIAPE 1055794
BÁRBARA MARIANNE MADURO, matrícula SIAPE 1905871
FRANCISCO FELIPE GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE 1547483
JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 1929487
LUCIA FERREIRA, matrícula SIAPE 1205866

II. Esta portaria terá validade de dois anos.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 053, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor MARCIO ANTÔNIO MARTINS SANTANA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE 1486106, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04518463101, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2017, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 054, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de avaliação do Processo Seletivo Especial do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, área de Ciências Agrárias, conforme Edital 084/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, Campus Inconfidentes.

Servidores:

LUIZ CARLOS DIAS ROCHA, matrícula SIAPE 1503495;
ALOÍSIA RODRIGUES HIRATA, matrícula SIAPE 1911461;
MARK PEREIRA DOS ANJOS, matrícula SIAPE 1000162;
REGINALDO APARECIDO DA SILVA, matrícula SIAPE 2343552;
VERÔNICA SOARES DE PAULA MORAIS, matrícula SIAPE 1275388.

Representante da Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas (AMEFA):
IDALINO FIRMINO DOS SANTOS, convidado.

- II. Esta portaria terá validade até a finalização do referido processo seletivo.
- III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 055, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, executando a conformidade do Registro de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, campus Inconfidentes.

Membro Titular: EUFRÁSIA DE SOUZA MELO, Matrícula SIAPE 1556907.

Membro Substituta: PRISCILLA LOPES RIBEIRO, Matrícula SIAPE 2208859.

- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 056, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar o servidor EDISON CLAYTON PISTELLI, matrícula SIAPE nº 49499, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02274589115, categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2017, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data

PORTARIA Nº 057, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar o servidor terceirizado LEANDRO LUIS DE MORAES, inscrito no CPF 014.581.496-33, Documento de Identidade RG MG12858614 SSP/MG, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 06092198054, categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2017, a dirigir os veículos

oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 057, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar a servidora SINDYNARA FERREIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2823282, para ser a responsável pela Unidade Educativa de Produção de Cafeicultura (Produção e Beneficiamento de café) deste Campus.

II. Revogar a portaria 077, de 26 de fevereiro de 2016.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 058, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais dos Contratos 02/2014, com a empresa COMPANHIA ULTRAGAZ SA, CNPJ sob n.º 61.602.199/0260-60, que tem por objeto o serviço de fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP canalizado, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico Tradicional n.º 25/2013, Processo 23344.000428/2013-90.

Gestor do Contrato: TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO, SIAPE 2055002;

Gestor Substituto: JOANA MARIA SILVA DO VALE, SIAPE 49889;

Fiscal Administrativo: MAGDA MARIA DE FARIA, SIAPE 1643321;

Fiscal Administrativo Substituto: PEDRO PAULO OLIVEIRA, SIAPE 1441596.

II. São atribuições:

Do Gestor do Contrato: coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.

Do Fiscal Técnico: auxiliar o Gestor do Contrato nas questões trabalhistas, por meio da conferência dos documentos comprobatórios de quitação das obrigações e suporte em caso de rescisões.

Do Fiscal Administrativo: auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 059, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora CRISTIANE DE FREITAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1892063, em 08/02/2017, devendo usufruir o restante dos dias de suas férias a partir de 06/03/2017.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 060, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar o servidor OSWALDO FRANCISCO BUENO, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE Nº 53021, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 01630388211, categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2017, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 061, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela implantação do SISREQ – Sistema de Gerenciamento de Requisição, no Campus Inconfidentes.

RITA MARIA PARAÍSO VIEIRA, matrícula SIAPE 2606515
LUCAS DELEON RAMIRIO, matrícula SIAPE 2962744
LAÍS DE SOUZA, matrícula SIAPE 1891797
KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO, matrícula SIAPE 1700532
SÉRGIO DIOGO DE PÁDUA, matrícula SIAPE 49500
WAGNER ROBERTO PEREIRA, matrícula SIAPE 1892689

- II. Atribuições:
- viabilizar a implantação do Sistema de Gerenciamento de Requisições – SISREQ, no Campus Inconfidentes, com enquadramento na Normativa de Compras do IFSULDEMINAS – Instrução Normativa aprovada pela Resolução nº 43/2012, de 31/10/2012, que regulamenta os procedimentos administrativos dos processos de compras e contratações do IFSULDEMINAS;
 - elaborar manual e treinamento de uso do Sistema;
 - definir responsáveis(requisitantes) para inserção de processos no sistema;
 - criar plano para suporte pós-implantação e definição do fluxo do processo;
 - treinar equipe de suporte de pós-implantação;
 - testar e validar os processos criados;
 - treinar os responsáveis pela inserção do processo no sistema.

- III. Revogar a Portaria nº 342, de 25 de Novembro de 2015.
- IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 062, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar o servidor VALDIR BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1002488, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01817475209, categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no período até 14.12.2017, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 063, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Designar, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de realizar as eleições para a escolha dos representantes deste Campus no Colegiado Acadêmico – CADEM.

ANGELO MARCOS SANTOS OLIVEIRA, SIAPE 1586357
IVAN PAULINO PEREIRA, matrícula SIAPE 2995981
OSWALDO FRANCISCO BUENO, matrícula SIAPE 53021

- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 064, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Apuração, com sede nesta Instituição de Ensino, localizada à Praça Tiradentes, 416 -Centro – Inconfidentes/MG, incumbidos de apurarem os fatos narrados nos memorandos 13/2017/Serviço Social/CGAE, bem como para apurar fatos, ações e omissões que por ventura venham a surgir no curso de seus trabalhos.

SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA, Administradora - matrícula SIAPE 2671555
SHEILA GUIDI SOARES PISTELLI, Assistente de Aluno – matrícula SIAPE 49504.

KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO, Assistente em Administração – matrícula SIAPE 1700532.

II. Os membros desta comissão serão substituídos nos seus impedimentos legais, pelo servidor LÚCIO ADRIANO GALVÃO DE OLIVEIRA, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1027889.

III. Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da tomada de ciência da presente portaria para o término dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 065, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Apuração, com sede nesta Instituição de Ensino, localizada à Praça Tiradentes, 416 -Centro – Inconfidentes/MG, incumbidos de apurarem os fatos narrados nos memorandos 14/2016/Serviço Social/CGAE, bem como para apurar fatos, ações e omissões que por ventura venham a surgir no curso de seus trabalhos.

ÉRIKA PAULA PEREIRA, Assistente de Aluno – matrícula SIAPE 2161251.

CAROLINE MARIA MACHADO ALVES, Auxiliar de Biblioteca – matrícula SIAPE 2085182.

LAÍS DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1891797.

II. Os membros desta comissão serão substituídos nos seus impedimentos legais, pelo servidor LÚCIO ADRIANO GALVÃO DE OLIVEIRA, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1027889.

III. Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da tomada de ciência da presente portaria para o término dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 066, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Apuração, com sede nesta Instituição de Ensino, localizada à Praça Tiradentes, 416 -Centro – Inconfidentes/MG, incumbidos de apurarem os fatos narrados no memorando 013/2017/DDE, bem como para apurar fatos, ações e omissões que por ventura venham a surgir no curso de seus trabalhos.

EUFRÁSIA DE SOUZA MELO, Auditora – matrícula SIAPE 1556907

LUCIA FERREIRA, Professora do EBTT – matrícula SIAPE 1205866

SÉRGIO DIOGO DE PÁDUA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 49500.

- II. Os membros desta comissão serão substituídos nos seus impedimentos legais, pelo servidor HELENO LUPINACCI CARNEIRO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2437889.
- III. Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da tomada de ciência da presente portaria para o término dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
- IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 067, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede nesta Instituição de Ensino, localizada à Praça Tiradentes, 416 -Centro – Inconfidentes/MG, incumbidos de apurarem as responsabilidades constantes nos Memorandos 214, 228 e 230/2016/DDE e documentos anexos, bem como para apurar fatos, ações e omissões que por ventura venham a surgir no curso de seus trabalhos.

EDISON CLAYTON PISTELLI, Técnico em Agropecuária – matrícula SIAPE 49499
MARK PEREIRA DOS ANJOS, Professor do EBTT – matrícula SIAPE 1000162.
CRISTIANE DE FREITAS, Assistente em Administração – matrícula SIAPE 1892063
SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA, Administradora – matrícula SIAPE 2671555

- II. Os membros desta comissão serão substituídos nos seus impedimentos legais, pelo servidor EDINEY SEBASTIÃO PARADELO, Mestre em Edificações e Infraestrutura – matrícula SIAPE 49521.
- III. Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da tomada de ciência da presente portaria para o término dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
- IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 068, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor THIAGO CAIXETA SCALCO, Contador, matrícula SIAPE 1742949, em 18/02/2017, devendo usufruir o restante dos dias de suas férias a partir de 05/06/2017.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 069, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Alterar a portaria 036, de 23 de janeiro de 2017 para substituir o membro FLAVIANE APARECIDA DE SOUSA, matrícula SIAPE 1998434, por EDIANO DIONÍSIO PRADO, matrícula SIAPE 2264665, na função de Coordenador Pedagógico da Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE, do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.
- II. Os demais integrantes permanecem inalterados.
- III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 070, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Alterar a portaria 015, de 11 de janeiro de 2017, para transferir o membro CARLA ADRIANA FERNANDES ALVES PATRONIERI, matrícula SIAPE 2104632, da Subcomissão Histórica para a Subcomissão Cultural e Artística na Comissão incumbida de organizar e realizar os eventos em comemoração ao Centenário do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.
- II. Os demais integrantes permanecem inalterados.
- III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 071, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais e:

- I. Considerando a necessidade urgente de direcionamento e orientação do corpo discente para assegurar o bom desempenho profissional, a autoestima, a solidariedade, a responsabilidade social, a ética e o respeito à vida;
- II. Considerando a necessidade de que as ações dos segmentos desta Instituição no meio social sejam exemplares como saudável prática de cidadania;
- III. Considerando que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Inconfidentes, deve se engajar nos movimentos para redução da violência nos meios sociais, resolve:

Artigo 1º- Fica expressamente proibido o trote nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Inconfidentes.

Parágrafo Único – A vedação constante no caput do artigo 1º aplica-se:

I- ao estudante que aplica o trote;

II- ao estudante que voluntária ou involuntariamente recebe a aplicação do trote e permanece dentro do espaço físico do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, trajando vestimentas ou portando adereços que caracterizem esta prática.

Artigo 2º- Não será tolerado qualquer tipo de ato estudantil que cause, a quem quer que seja, agressão física, moral, humilhação ou outras formas de constrangimento, dentro ou fora do espaço físico desta Instituição de Ensino.

Parágrafo Primeiro – A transgressão ao contido no caput deste artigo será considerada falta grave, importando na aplicação das penalidades de cancelamento de matrícula ou suspensão previstas no Regulamento Disciplinar do Corpo Discente.

Parágrafo Segundo – Os docentes, discentes e técnicos administrativos lotados no Campus Inconfidentes/MG que testemunharem a prática de trote ou qualquer dos eventos arrolados no caput do presente artigo e não denunciarem às autoridades competentes, poderão ser considerados

omissos e coniventes e responder a processo administrativo disciplinar, assegurado o direito à ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Terceiro – Será de responsabilidade do Diretor-Geral a constituição de Comissão de Inquérito Disciplinar, seguida, quando couber, de adoção de providências perante as autoridades competentes, na hipótese de desobediência ao comando constante no caput deste artigo.

Artigo 3º- As denúncias de transgressão disciplinar referente a trotes, poderão ser formuladas por escrito e encaminhadas à Coordenação Geral de Assistência ao Educando.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 072, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor LUCIANO APARECIDO BARBOSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2065534, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01100542072, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2017, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 073, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora terceirizada LAÍS CRISTINA VERONEZ, RG nº 000000013773625 SSP/MG e CPF Nº 089.454.106-43, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 04648577176, categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2017, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 074, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora CRISTIANE DE FREITAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1892063, em 11/03/2017, devendo usufruir o restante dos dias de suas férias a partir de 10/07/2017.

- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Alterar as férias do servidor ALEXANDRE DE CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2104592, conforme disposto:
1º período programado para 10/07/2017 a 28/07/2017; alterar para 10/07/2017 a 16/07/2017 e 03/10/2017 a 14/10/2017.
- II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Alterar as férias do servidor AGNALDO TADEU HERMÓGENES, Vigilante, Matrícula SIAPE 110466, conforme disposto:
1º período programado para 23/07/2017 a 11/08/2017, alterar para:
1º período de 06/03/2017 a 10/03/2017;
2º período de 21/07/2017 a 04/08/2017;
3º período de 25/12/2017 a 03/01/2018.
- II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Alterar as férias da servidora PRISCILLA LOPES RIBEIRO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2208859, conforme disposto:
1º período programado para 20/03/2017 a 29/03/2017, alterar para 02/03/2017 a 03/03/2017;
2º período programado para 10/06/2017 a 19/06/2017; alterar para 05/06/2017 a 14/06/2017
3º período programado para 11/09/2017 a 20/09/2017, alterar para 11/09/2017 a 28/09/2017.
- II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Alterar as férias da servidora MAURA PEREIRA FAGUNDES GARCIA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1098636, conforme disposto:
2º período programado para 17/07/2017 a 28/07/2017, alterar para 13/02/2017 a 17/02/2017 e 17/07/2017 a 23/07/2017;
- II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Alterar as férias da servidora LAÍS DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1891797, conforme disposto:
1º período programado para 29/03/2017 a 12/04/2017, alterar para 06/04/2017 a 20/04/2017;
- II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ADICIONAL NOTURNO

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - VIGILANTES – MÊS FEVEREIRO 2017			
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90.			
Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
1104666	Agnaldo Tadeu Hermogenes - 15AN-06hs-	01/02/2017	22:00 as 04:00
		02/02/2017	
		03/02/2017	
		06/02/2017	
		07/02/2017	
		08/02/2017	
		09/02/2017	
		10/02/2017	
		13/02/2017	
		14/02/2017	
		15/02/2017	
		16/02/2017	
		17/02/2017	
20/02/2017			
21/02/2017			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
1105043	Claudino Pinto Cardoso - 19AN-05hs-	01/02/2017	22:00 as 03:00
		02/02/2017	
		03/02/2017	
		06/02/2017	

		07/02/2017 08/02/2017 09/02/2017 10/02/2017 13/02/2017 14/02/2017 15/02/2017 16/02/2017 17/02/2017 20/02/2017 21/02/2017 22/02/2017 23/02/2017 24/02/2017 27/02/2017	
516606	Ricardo Silvério Dias - 19AN-07hs-	01/02/2017 02/02/2017 03/02/2017 06/02/2017 07/02/2017 08/02/2017 09/02/2017 10/02/2017 13/02/2017 14/02/2017 15/02/2017 16/02/2017 17/02/2017 20/02/2017 21/02/2017 22/02/2017 23/02/2017 24/02/2017 27/02/2017	22:00 as 05:00

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - DOCENTES- MÊS FEVEREIRO2017

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 de 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	HORÁRIO
------	-----------	---------	---------

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO- MÊS FEVEREIRO/

2017

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 de 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	HORÁRIO
Caroline Maria Machado Alves	2085182	06,07,13,14,20,21.	Das 22:00 as 22:30
Francisco Carlos Bonamichi do Couto	49502	02,03,09,10,16,17,23, 24.	Das 22:00 as 22:30
Paulo Sérgio Bonamichi	49488	01,06,08,13,15,20,22, 27	Das 22:00 as 22:30

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Cleiton Lourenço de Oliveira
Matrícula: 2243503
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Regime Jurídico: Único.
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.
Nome do Dependente: Luiz Rezende de Oliveira
Data de Nascimento: 22/02/2017
Certidão de Nascimento: 0528860155 2017 1 00010 132 0004060 81
Número da declaração de nascidos vivos: 3073072629-2
Fundamento Legal: Artigo 196, da lei 8.112 de 11/12/1990 e Ofício Circular SRH/MARE nº 11 de 12/04/1996.

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLA

PROCESSO Nº 23344.000722.2017-25
Nome do Servidor: Cleiton Lourenço de Oliveira
Matrícula: 2243503
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Regime Jurídico: Único.
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.
Nome do Dependente: Luiz Rezende de Oliveira
Data de Nascimento: 22/02/2017
Certidão de Nascimento: 0528860155 2017 1 00010 132 0004060 81
Término do Benefício: 2024
Fundamento Legal: Artigo 1º do Decreto nº. 977/93 e IN de nº. 12/93.

HORÁRIO ESPECIAL ESTUDANTE – CONCESSÃO

Nome do servidor: Flavio Heleno Graciano
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 2103452
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Horário Normal: De segunda a sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h.
Horário Compensação/Trabalho:
Segundas-feiras – Das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 23h.
Terças-feiras - Das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 23h.
Quintas-feiras - Das 07h às 11h. das 13h às 17h e das 19h às 23h.
Sábados – Das 07h às 11h.
Horário Concedido ao servidor: Quartas-feiras e Sextas-feiras.
Início da concessão: 17/02/2017 a 12/07/2017.
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

Nome do servidor: José Hugo de Oliveira
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1753311
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Horário Normal: De segunda a sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h.
Horário Compensação/Trabalho:
Terças-feiras - Das 19h às 22:30h.
Quartas-feiras - Das 07h às 11h. das 13h às 17h e das 19h às 22:30h.
Quintas-feiras - Das 07h às 11h. das 13h às 17h e das 19h às 22:30h.
Sexta-feiras - Das 07h às 11h. das 13h às 17h e das 19h às 22:30h.
Horário Concedido ao servidor: Segundas-feiras períodos da manhã, tarde e noite e
Terças-Feiras períodos manhã e tarde.
Início da concessão: 24/02/2017 a 19/06/2017.
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Carla Adriana Fernandes Alves Patronieri	Professor EBTT	2104632	30/01 a 03/02/2017	5 dias
João Paulo Lopes	Professor EBTT	1626530	30/01 a 08/02/2017	10 dias

LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Cleiton Lourenço de Oliveira
Matrícula: 2243503
Regime Jurídico: Único

Cargo: Professor EBTT
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.
Período de Licença: 22/02/2017 a 26/02/2017 (05 dias)
Data de Nascimento: 22/02/2017
Fundamento Legal: Artigo 208, da Lei nº 8.112 de 11.12.1990

LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO

Nome do Servidor: Cleiton Lourenço de Oliveira
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 2243503
Regime Jurídico: Único.
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.
Período de prorrogação da Licença: 27/02/2017 a 14/03/2017 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 2º. do Decreto 8.737/2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Juliana Gomes Tenório Moura
Matrícula: 1863101
Cargo/Emprego: Administração
Regime Jurídico: RJU
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora Geral de Recursos Humanos – CD 04 – Maura Pereira Fagundes Garcia
BS em que foi publicada a designação: DOU 18.05.2012 Portaria nº 407 de 17.05.2012.
Período de Substituição Remunerada: 23.01.2017 a 10.02.2017 e 13.02.2017 a 17.02.2017.
Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares
Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

Nome do Servidor: Rita Maria Paraíso Vieira
Matrícula: 2606515
Cargo/Emprego: Administrador
Regime Jurídico: RJU
Cargo/Função a ser Substituída: Departamento de Administração e Planejamento – CD 03 – Vladimir Fernandes
BS em que foi publicada a designação: Portaria nº 1125 de 02.07.2014 publicada no DOU 03.07.2014.
Período de Substituição Remunerada: 20.01.2017 a 03.02.2017 (15 dias)
Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares
Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

DIÁRIAS

SERVIDOR	CARGO	DESTINO	PERÍODO	Nº DIAS	VALOR
Cesar Bonifacio Junqueira	Técnico em Agropecuária	Belo Horizonte (MG)	15a17/02/2017	2,5	212,40

Gilcimar Dalló	Técnico de Tecnologia da Informação	Pouso Alegre (MG)	07/02/2017	0,5	88,50
HelenoLupinacci Carneiro	Analista de Tec. Informação	Pouso Alegre (MG)	22/02/2017	0,5	88,50